



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021
- P.A. Nº 012/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada por sua Secretária, Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 013/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CÉU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.144.784/0001-77, que tem por objeto a “execução do projeto “Acolher, Cuidar e Proteger”, que visa realizar em tempo integral, atendimentos humanizados voltados a saúde e bem-estar de crianças e adolescente com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional, com aquisição de materiais e equipamentos e contratação de mão de obra especializada e qualificada, conforme aprovado na 9ª Plenária Ordinária de 2021, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Contagem”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 013/2021 no tocante ao **ANEXO V – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**, conforme disposto abaixo:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	VENTILADORES	10	R\$ 278,14	R\$ 2.781,40
2	CAMAS TIPO BERÇO	10	R\$ 2.790,00	R\$ 27.900,00
3	ELEVADOR GUINCHO	1	R\$ 7.829,95	R\$ 7.829,95
4	CADEIRAS ADAPTADAS	6	R\$ 3.830,00	R\$ 22.980,00
5	NEBULIZADOR	10	R\$ 1.590,00	R\$ 15.900,00
6	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - MANUAL	10	R\$ 742,00	R\$ 7.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

7	ARMÁRIOS DE AÇO 2 PORTAS	3	R\$ 1.096,00	R\$ 3.288,00
8	PRATELEIRAS PARA ARQUIVO	10	R\$ 515,00	R\$ 5.150,00
9	ROÇADEIRA	1	R\$ 833,00	R\$ 833,00
10	GUINCHO HIDRÁULICO	1	R\$ 1.459,90	R\$ 1.459,90
11	TOLDOS JANELAS	11	R\$ 881,82	R\$ 9.700,02
12	CADEIRAS SETOR ENFERMAGEM	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
13	VEÍCULO AUTOMOTOR COM ADAPTAÇÃO	1	R\$ 129.774,10	R\$ 129.774,10
15	COMPRESSOR DENTISTA	1	R\$ 8.699,70	R\$ 8.699,70
16	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	7	R\$ 460,00	R\$ 3.220,00
Total dos Custos Com Investimentos				R\$247.876,07

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº. 013/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 03 de novembro de 2022.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO
DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021
P.A. Nº 012/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2020/CMDCAC**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Pe. Rossini Candido,10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - matrícula 1548234

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Nome			CNPJ
Projeto Assistencial Novo Céu			65.144.784/0001-77
Endereço			Bairro
Rua Macaúbas,745			Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-280	31 3368 6860
Banco	AG	C.C	E-mail
Brasil	0503-7	159.001-4	secretaria@novoceu.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Carlos Roberto Mirachi			132.478.166-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 492.065 / PC MG	Diretor Presidente Voluntário		15/08/2019 à 07/09/2023	
Endereço			Bairro	
AV. JOÃO SAMAHA, 1173 SÃO JOÃO BATISTA			SÃO JOÃO BATISTA	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.520-100	31 3368 6860	secretaria@novoceu.org.br

Carlos Roberto Mirachi
Diretor Presidente Voluntário

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Amparo à Criança e ao Adolescente		Início	Fim	
		18/3/2022	18/3/2023	
DURAÇÃO				
12 MESES				
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Executar o projeto "Acolher, Cuidar e Proteger" que visa proporcionar qualidade de vida para as 15 crianças e adolescentes com paralisia cerebral através de atendimento de profissionais especializados e qualificados, compra de material de consumo e equipamentos.				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>A pessoa com paralisia cerebral, necessita de uma rede de cuidados devidamente articulados, envolvendo todos os aspectos de saúde, não centrado apenas nas condições atreladas à paralisia cerebral. É essencial articular o desenvolvimento de trabalho terapêutico nas diversas especialidades: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistente social, médico, entre outros.</p> <p>No Projeto Assistencial Novo Céu encontra-se mais frequentemente a forma quadriplégica do tipo grave, caracterizando por comprometimento motor severo, na qual não seguem as etapas normais de desenvolvimento psicomotor, não usam corretamente os membros para defesa e manipulação de objetos. Normalmente não sustentam a cabeça e tronco, apresentando limitações nas atividades e exploração do ambiente. Apresentam dificuldade para deglutir e na aquisição da linguagem. Quanto ao desenvolvimento cognitivo é notável que alguns possuem a função preservada enquanto outros apresentam comprometimento.</p> <p>Portanto, as crianças e adolescentes as quais são acolhidas no Projeto Assistencial Novo Céu são totalmente dependentes de atividades da vida diária e necessitam de cuidados integrais.</p> <p>O Novo Céu conta com uma complexidade de estrutura, recursos humanos, suporte e ações para dar todo acolhimento e cuidado que uma criança com paralisia cerebral necessita:</p> <p>Profissionais para atendimento aos acolhidos, que compõe a equipe mínima de acordo com a lei que regulamenta o acolhimento institucional – ENFERMEIRA E FARMACEUTICA. Técnicas de enfermagem e assistentes de ala – que acompanham diariamente o estado de saúde dos internos e realizam procedimentos como: aferição de temperatura, medicação, efetua procedimentos como curativos, micro nebulizações, mudança de decúbito, providencia dieta por sondas, anotação clínica em prontuários etc.</p> <p>Além de profissionais necessários para manutenção da estrutura da OSC como recepcionista e auxiliares de serviços gerais.</p> <p>Além da manutenção desses profissionais será feita a compra de alguns materiais e equipamentos, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - veículo – para transporte dos acolhidos de maneira segura e confortável. - Caixas box para armazenar arquivo morto; - Materiais de enfermagem (luvas de procedimento, gaze não estéril, fraldas descartáveis, dietas em pó, sonda para gastrostomia) necessários para o cuidado básico da saúde das crianças e adolescentes. - Nebulizadores e aspiradores de secreção que facilitam a administração de medicamentos de forma inalatória, aliviando problemas respiratórios como asma, bronquite e enfisema pulmonar. - Armários e mesas de cabeceira – para troca dos já existentes que precisam de troca. - Rocadeira e quinho hidráulico para manutenção da estrutura da OSC. 				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem / MG.				
5. PÚBLICO ALVO				
Atendimento a crianças e adolescentes com necessidades especiais beneficiadas com ações voltadas a saúde e qualidade de vida. Serão 15 crianças e adolescentes assistidos, com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional em situação de vulnerabilidade social e econômica.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Proporcionar qualidade de vida para as 15 crianças e adolescentes acolhidos através de atendimentos especializados. / 100% das crianças e adolescentes acolhidas recebendo atendimento com qualificação técnica, recebendo o melhor em cuidado, atenção e conforto. / 100% das crianças e adolescentes recebendo atendimento humanizado.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Realizar no período de 12 meses, atendimentos e cuidados especializados na prevenção de casos de agravamento no quadro clínico de 15 crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional.	Nº de crianças e adolescente que recebem atendimentos para prevenção de agravamentos do quadro de paralisia cerebral.	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS; 2. RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO POR BENEFICIÁRIO, COM DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS, EMITIDO PELO PROFISSIONAL	MENSAL
2	Realizar no período de 12 meses, assistência à saúde e redução dos casos de agravamentos do quadro clínico de 15 crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional, assistidos de acordo com as intercorrências apresentadas.	Nº de crianças e adolescente que recebem atendimentos para redução de agravamentos do quadro clínico	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS; 2. RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO POR BENEFICIÁRIO, COM DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS, EMITIDO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS	MENSAL
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE	
1	Efetuar o pagamento de técnicos de enfermagem, técnicos, cuidadores, recepcionista e auxiliar de serviços gerais	Número de acolhidos	15	
2	Adquirir equipamentos e materiais de enfermagem (luvas de procedimento, gaze não estéril, fraldas descartáveis, sonda de gastrostomia, dietas enterais, caixa box, nebulizadores, aspiradores de secreção, armários, compressor, toldos janelas, ventiladores, camas, cadeiras adaptadas).	Número de acolhidos	15	

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA								
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO/MÊS	VALOR TOTAL DA DESPESA					
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 36.874,76	R\$ 442.497,09					
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 4.827,06	R\$ 57.924,73					
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais de consumo conforme detalhados no anexo	R\$ 12.025,78	R\$ 144.309,36					
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos conforme detalhado no anexo		R\$ 247.876,07					
VALOR GLOBAL		R\$	892.607,25					
CONTRAPARTIDA - AGOSTO/2022		R\$	16.537,30					
CONTRAPARTIDA - NOVEMBRO/2022		R\$	869,95					
VALOR CONCEDENTE		R\$	875.200,00					
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
Previsão de receita: Recurso do Fundo da Infância e Adolescência								
Estimativa de despesas:								
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;								
2) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;								
3) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	03/22	44504200	R\$ 230.468,82	1	ago/22	44504200	R\$ 16.537,30
			33504300	R\$ 644.731,18	2	nov/22	44504200	R\$ 869,95
TOTAL				R\$ 875.200,00	TOTAL			R\$ 17.407,25
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária						
MUNICIPAL		1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 644.731,18 1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 - R\$ 230.468,82						
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Contrapartida financeira no valor total de R\$ 17.407,25 como forma de complementar o valor referente à adaptação veicular.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.								
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de compras de cumprimento de metas.								
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.								
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 012/2021/SMDS.								
Contagem, 03 de novembro de 2022.								
 Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - matrícula 1548234 Gestor da Parceria				 Daniela Tiffany Prado de Carvalho Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar				

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	QTDE.	REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS			CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	Insalubridade	Adc Noturno	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	VT	Total dos encargos	
ENFERMEIRA		4.895,00	251,32	-	428,86	428,86	142,95	6.146,99	491,76	-	491,76	6.638,75
TEC DE ENFERMAGEM DIA 1		1.463,22	251,32	-	142,88	142,88	47,63	2.047,92	163,83	-	163,83	2.211,76
TEC DE ENFERMAGEM DIA 2		1.463,22	251,32	-	142,88	142,88	47,63	2.047,92	163,83	283,62	447,45	2.495,38
TEC DE ENFERMAGEM NOITE 1		1.463,22	251,32	448,94	180,29	180,29	60,10	2.584,16	206,73	283,62	490,35	3.074,51
ASSISTENTE DE ALA DIA 1		1.256,60	251,32	-	125,66	125,66	41,89	1.801,13	144,09	297,39	441,48	2.242,61
ASSISTENTE DE ALA DIA 2		1.256,60	251,32	-	125,66	125,66	41,89	1.801,13	144,09	109,89	253,98	2.055,11
ASSISTENTE DE ALA DIA 3	2	2.513,20	502,64	-	251,32	251,32	83,77	3.602,25	288,18	-	288,18	3.890,43
ASSISTENTE DE ALA NOITE 1		1.256,60	251,32	436,95	162,07	162,07	54,02	2.323,04	185,84	185,89	371,73	2.694,77
ASSISTENTE DE ALA NOITE 2		1.256,60	251,32	436,95	162,07	162,07	54,02	2.323,04	185,84	268,89	454,73	2.777,77
ASSISTENTE DE ALA NOITE 3		1.256,60	251,32	436,95	162,07	162,07	54,02	2.323,04	185,84	130,89	316,73	2.639,77
ASSISTENTE DE ALA NOITE 4		1.256,60	251,32	436,95	162,07	162,07	54,02	2.323,04	185,84	-	185,84	2.508,88
RECEPCIONISTA		1.295,45	-	-	107,95	107,95	35,98	1.547,34	123,79	-	123,79	1.671,13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MANUT.	2	2.513,20	-	-	209,43	209,43	69,81	3.001,88	240,15	-	240,15	3.242,03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LAVANDERIA		1.256,60	-	-	104,72	104,72	34,91	1.500,94	120,08	-	120,08	1.621,01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LAVANDERIA		1.256,60	-	-	104,72	104,72	34,91	1.500,94	120,08	-	120,08	1.621,01
TOTAL MENSAL		25.659,31			2.572,66	2.572,66	857,55	36.874,76	2.949,98	1.877,08	4.827,06	41.701,82
TOTAL EM 12 MESES		307.911,72						442.497,09	35.399,77	22.524,96	57.924,73	500.421,82

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade de meses	Valor Unitário	Total
1	INSUMOS PARA SAÚDE (máscaras, luvas de procedimento, micropore, fita crepe, esparadrapo, fraldas descartáveis, entre outros)	12	R\$ 9.042,45	R\$ 108.509,36
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12	R\$ 2.566,67	R\$ 30.800,00
3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO (papel a4, caixa box, pasta de AZ)	12	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 12.025,78	R\$ 144.309,36

NOTAS EXPLICATIVAS:

**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	VENTILADORES	10	R\$ 278,14	R\$ 2.781,40
2	CAMAS TIPO BERÇO	10	R\$ 2.790,00	R\$ 27.900,00
3	ELEVADOR GUINCHO	1	R\$ 7.829,95	R\$ 7.829,95
4	CADEIRAS ADAPTADAS	6	R\$ 3.830,00	R\$ 22.980,00
5	NEBULIZADOR	10	R\$ 1.590,00	R\$ 15.900,00
6	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - MANUAL	10	R\$ 742,00	R\$ 7.420,00
7	ARMÁRIOS DE AÇO 2 PORTAS	3	R\$ 1.096,00	R\$ 3.288,00
8	PRATELEIRAS PARA ARQUIVO	10	R\$ 515,00	R\$ 5.150,00
9	ROÇADEIRA	1	R\$ 833,00	R\$ 833,00
10	GUINCHO HIDRÁULICO	1	R\$ 1.459,90	R\$ 1.459,90
11	TOLDOS JANELAS	11	R\$ 881,82	R\$ 9.700,02
12	CADEIRAS SETOR ENFERMAGEM	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
13	VEÍCULO AUTOMOTOR COM ADAPTAÇÃO	1	R\$ 129.774,10	R\$ 129.774,10
15	COMPRESSOR DENTISTA	1	R\$ 8.699,70	R\$ 8.699,70
16	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	7	R\$ 460,00	R\$ 3.220,00
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 247.876,07

NOTAS EXPLICATIVAS:

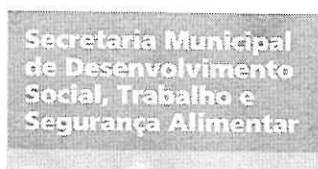
Artigo 2º- Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

ANITA DE CARVALHO

Subcomandante da Guarda Civil de Contagem

PORTARIA Nº057 , GAB/COMANDO/GCC, DE 17 NOVEMBRO DE 2022

ANEXO ÚNICO		
DIA 28 NOVEMBRO DE 2022 – 08h:00min		
Nº	GUARDAS CIVIS	MATRÍCULA
1	CARLOS ALBERTO LOPES	36.190-9
Obs.: A documentação do processo de renovação do porte de arma de fogo deverá ser entregue no dia 01 de dezembro de 2022.		
RODRIGO ALFREDO LOPES - 33.422-7 JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA NETO- 33.775-7 PORTARIA Nº 023, GAB/COMANDO/GCC, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre o credenciamento de instrutor de Armamento e Tiro Institucional OFÍCIO Nº 340/2022/DELEAQ/DREX/SR/PF/MG		



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021 - P.A. Nº 012/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 013/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade – PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CÉU, CNPJ n.º 65.144.784/0001-77.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 013/2021 no tocante ao ANEXO V – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 013/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/11/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 - P.A. Nº 002/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 002/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CÉU, inscrita no CNPJ sob o nº 65.144.784/0001-77.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 002/2021 no tocante ao ANEXO V – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 01/11/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar